

Edital nº 019/2018

Prorrogação Validade Concurso nº 002/2016.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais e o que estabelece o item 8.5 do Edital nº 003/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2016 pelo prazo de 02 (dois) anos conforme estabelecido no item 8.5 do Edital nº 003/2016.

§ 1º Para os cargos homologados pelo edital nº 018/2016, o prazo expira em 22 de junho de 2020.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 16 de maio de 2018.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Visto Jurídico:

.....

Álvaro Damé Rodrigues,
Vice-Prefeito Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.